

Euronotícias 17 out 2003

Ano 2003 - Ordem dos Arquitectos reconhece o Urbanismo!

Prof. Mário Moutinho

Coordenador da Licenciatura de Urbanismo da ULHT

Membro da AO nº 1456

A Ordem dos Arquitectos (AO) vota a criação do Colégio de Arquitectos Urbanistas na Assembleia-geral Extraordinária do próximo dia 30, reconhecendo finalmente, que é necessário por termo à intervenção dos arquitectos sem qualificação devidamente regulamentada, no domínio do urbanismo, nas questões do foro urbanístico.

Na verdade é cada vez mais insustentável para a OA, continuar alheia às consequências de trinta anos de caos urbanístico, projectado e licenciado nas Câmaras Municipais, por arquitectos (e engenheiros civis), no total abandono da qualidade urbanística à revelia da mais elementar consciência profissional, submissos e/ou coniventes com a especulação fundiária e imobiliária.

De agora em diante será necessário fazer prova de habilitações académicas no domínio do Urbanismo, ou seja formação adquirida nas instituições universitárias: Doutoramentos, Mestrados e Pós-graduações em Urbanismo. São também acauteladas as situações resultantes das práticas anteriores, assegurando-se procedimentos devidamente regulamentados.

Finalmente a OA assume-se como Ordem de Arquitectos disposta a trabalhar em parceria com as instituições relacionadas com o Urbanismo, quer nacionais, quer estrangeiras (Ordens de Urbanistas e Associações profissionais) deixando de facto, de pretender a elas se substituir.

Enfim, o futuro Colégio tem como objectivo principal a defesa e promoção do Urbanismo e do seu exercício, e isso é certamente o mais importante. Mostra uma Ordem disponível para participar com seriedade, respeito pelas qualificações profissionais específicas, na reabilitação do País devastado em que vivemos.

Num artigo publicado no Jornal Arquitectos (nº202, Set. /Out. 2001, p.55), o Professor Pedro George perguntava: “quantos dos 11.000 arquitectos estão, em consciência, efectivamente aptos ao exercício do urbanismo (?)” acrescentando, “ privilégio esse que lhes é agora, a todos, concedido por uma legislação profissional, no mínimo, desactualizada – a mesma, aliás, que ainda permite o exercício da arquitectura a uma catadupa de outros profissionais da mais variada índole!”

Com a força da transparência e dos princípios de conduta que a OA parece decidida a adoptar, pode agora de forma plena actuar junto da Ordem dos Engenheiros, demonstrando que a Arquitectura (e o Urbanismo)

não são um privilégio, mas sim qualificações profissionais (!!!) e áreas do saber, diferentes das competências e saberes próprios da Engenharia Civil. Veja-se por exemplo a petição à Assembleia da Republica, apresentada pela Associação Profissional dos Urbanistas Portugueses –APROURB- em Julho de 2002 com vista a revisão de legislação caduca.

Seria bom que a Ordem dos Engenheiros percebesse a importância desta decisão e também levasse a sério a qualificação dos seus membros com vista a regular a sua intervenção, no âmbito do que lhes é próprio, nas questões do Urbanismo e da Arquitectura.

É certo que esta medida não resolverá os problemas de uma classe onde a maioria dos Arquitectos se encontram como tal, desempregados ou sobrevivem com salários de miséria. Isso é antes de mais um problema de orientação vocacional do qual até à data os Ministérios da Educação e as Universidade têm estado na sua tremenda maioria alheados.

Quer a prudência que é necessário esperar para ver como na prática tudo isto vai ser implementado, mas por agora é certamente uma medida que dignifica a actual Direcção e que abre portas para mais transparência e mais qualificação profissional, tão necessárias a melhoria do ambiente urbano em Portugal.